



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

DM, 29/4/2024

**DECRETO N° 6.169/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.342.483,60 (Um milhão e trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2023 com valor de R\$ 1.342.483,60 (Um milhão e trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) .

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de abril de 2024

**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	2.540.0030.0000	283.300,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	2.540.0070.1070	345.900,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	2.599.0000.0000	139.288,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	2.540.0070.1070	2.800,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	2.599.0000.0000	1.368,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	2.540.0030.0000	4.960,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	2.540.0070.1070	1.921,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	2.599.0000.0000	1.539,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	2.599.0000.0000	48.235,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	2.599.0000.0000	547,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	2.599.0000.0000	2.876,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	2.599.0000.0000	5.650,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	2.599.0000.0000	3.203,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	2.599.0000.0000	1.502,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	2.540.0030.0000	82.800,00

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	2.540.0070.1070	81.621,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	2.599.0000.0000	30.916,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	2.599.0000.0000	2.733,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	2.599.0000.0000	14.703,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	2.599.0000.0000	15.753,00
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social b	4.4.90.52.99	2.660.0000.0000	36.990,09
08.244.0007.2036	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentrali	3.3.90.39.62	2.660.0000.0000	233.878,51
<b>TOTAL</b>				<b>1.342.483,60</b>

